



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÚMA

PORTARIA/SEME Nº 002, 21 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Nutricionista em designação temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

Secretária Municipal de Educação de Piúma, do Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe confere os Decretos números 1.118/2018 e 1.487/2018 com base nas Leis Municipais nº 2.265, de junho de 2018 e nº 2.334, de 12 de novembro de 2019.

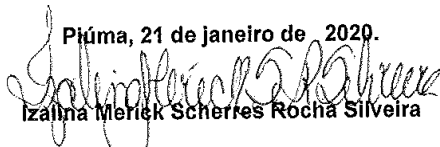
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva de Nutricionista em designação temporária, constituída por Servidores da Secretaria Municipal de Educação, sendo a presente Comissão Presidida por Francisco Carlos Polidoro.

Jorgiane Taylor Ciciliotti – matrícula 1163
Francisco Carlos Polidoro – Matrícula - 1158
Rita de Cássia G.L. de Souza- Matrícula 3519
Selma Lucia de Abreu Nascimento – Matrícula – 005095.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

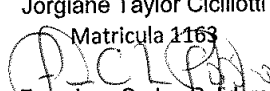
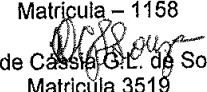
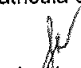
Piúma, 21 de janeiro de 2020.



Izalina Merik Scherres Rocha Silveira

Secretária Municipal de Educação de Piúma

Portaria nº. 392/2019

<p>Ciente em 21/01/2020</p>	<p>Jorgiane Taylor Ciciliotti Matricula 1163  Francisco Carlos Polidoro Matricula – 1158  Rita de Cássia G.L. de Souza Matricula 3519  Selma Lucia de Abreu Nascimento Matricula – 005095</p>
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PUBLICADO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Piúma, 21 de janeiro de 2020.